



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, de 03 de junho de 2025.

REJEITA O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2025-LE, DE AUTORIA DOS VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS, OBJETO AUTÓGRAFO Nº 2.289, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. **Art. 1º.** Fica rejeitado o Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 16/2025-LE, de autoria dos Vereadores Beito Machadinho, Dr. Andrei, Elias Barriga, Joaquim Equip, Milton Soares e Willian Freitas, objeto Autógrafo nº 2.289, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a inclusão do projeto autismo na escola no âmbito do município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 03 de junho de 2025.

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 02 de junho de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

Campinápolis-MT, 03 de junho de 2025

Celiomar Piaba Bento

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 03 DE JUNHO DE 2025. REJEITA O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 16/ 2025-LE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, de 03 de junho de 2025.

REJEITA O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2025-LE, DE AUTORIA DOS VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS, OBJETO AUTÓGRAFO Nº 2.289, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. **Art. 1º.** Fica rejeitado o Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 16/2025-LE, de autoria dos Vereadores Beito Machadinho, Dr. Andrei, Elias Barriga, Joaquim Equip, Milton Soares e Willian Freitas, objeto Autógrafo nº 2.289, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a inclusão do projeto autismo na escola no âmbito do município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 03 de junho de 2025.

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 02 de junho de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ERRATA 002 2025

ERRATA Nº 002/2025

PORATARIA Nº. 028/2025 de 102 de Junho de 2025, publicada na edição nº. 4749 em 03 de Junho de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria 028/2025

Leia-se:

Portaria 030/2025

Paço do Legislativo, THIAGO DE FREITAS, Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso, em 03 de Junho de 2025.

THIAGO DE FREITAS

Presidente

Câmara Municipal de Canabrava do Norte

ERRATA 003 2025

ERRATA Nº 003/2025

PORATARIA Nº. 029/2025 de 102 de Junho de 2025, publicada na edição nº. 4749 em 03 de Junho de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria 029/2025

Leia-se:

Portaria 031/2025

Paço do Legislativo, THIAGO DE FREITAS, Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso, em 03 de Junho de 2025.

THIAGO DE FREITAS

Presidente

Câmara Municipal de Canabrava do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE VEREADOR EM VIRTUDE DE PROCESSO CRIMINAL EM CURSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º, alínea “e” do Regimento Interno, resolve:

Considerando o que dispõe na Lei Orgânica Municipal Art. 39§4º *Independentemente de requerimento, considerar-se-á como licença o não comparecimento às Sessões dos Vereadores privados temporariamente de sua liberdade, em virtude de processo criminal em curso.*

Considerando a intimação de decisão de processo judicial, que decretou a prisão preventiva do Vereador Doutor Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa.

Art. 1º- Fica afastado o Vereador Doutor Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa das suas atividades legislativas em decorrência de sua privação temporária de liberdade, nos termos deste ato.

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 02 de junho 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

ATO DO PRESIDENTE Nº 09/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA MUNICÍPIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente pelos artigos 114 e 115, e pelo Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante destinada a apurar denúncias sobre supostas infrações éticas e de quebra de decoro parlamentar atribuídas ao Vereador **Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores